

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003642/14 de 2 de Dezembro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000953/14 de 25 de Novembro de 2014.

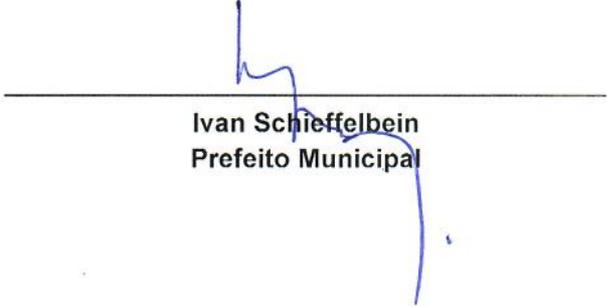
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.677,63
<b>04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>	
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.972,48
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(341) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	795,68
<b>Total Suplementação:</b>	<b>57.445,79</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Ivan Schieffelbein**  
**Prefeito Municipal**